



PUBLICADO EM
PLACAR
Em 17/01/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

Dispõe sobre a desafetação da área que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar n.º 135, de 18 de junho de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica desafetado da categoria de bens de uso comum do povo o lote de terras para construção urbana de número 10 D, quadra AV, situado na Avenida "D", Loteamento Jardim Aurenny IV, neste Município, com área de 43.259,02(Quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove metros e dois centímetros quadrados), passando à categoria de bens de uso dominial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos dias do mês de de 2008.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

EDUARDO MANZANO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação